



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PARECER DA COMISSÃO Nº 1 / 2023 - CISTAEs/UNIFAP (11.02.21)

Nº do Protocolo: 23125.002140/2023-14

Macapá-AP, 25 de Janeiro de 2023

### Parecer CIS-TAES UNIFAP

**Assunto:** Processo: [23125.032740/2022-17](#) — Afastamento do(a) Servidor(a) **ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE**

- **Programa:** [COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CCPGE](#), **Nível:** [MESTRADO ACADÊMICO](#) — **Local:** [Macapá/AP](#).
- **Concentração:** [Mestrado em educação](#) — **Linha de Pesquisa:** [Políticas Educacionais](#). **Orientador:** -
- **Período do afastamento:** [19/01/2023 a 29/09/2024](#). ([requerimento de afast. p/ qualific. 15/2022 - ordem #03](#)).

### DA MANIFESTAÇÃO

A comissão interna de supervisão da carreira dos servidores técnicos administrativos em educação, conforme a lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união e em consonância a [resolução nº 16/2013](#), que aprova o regulamento de afastamento dos servidores técnicos administrativos em educação. Vem por meio deste, manifestar-se sobre a documentação apresentada pelo(a) servidor(a): **ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE**. Mat. Siape nº **2118670**.

### DA ANÁLISE

Após análise do processo. Esta comissão, **manifesta-se pela regularidade documental apresentada**, e por meio deste parecer, salienta que a qualificação do servidor é fundamental instrumento de aprimoramento institucional. Onde não apenas a administração pública federal constata o desejo de maior qualificação funcional de seus integrantes suprido, mas atende aos anseios da comunidade interna e externa por serviços melhores, mais qualificados e de excelência.

#### Considerando:

- Parecer/ciência positivo da chefia imediata e da equipe de trabalho, que acredita que os processos e fluxos de atendimento da instituição precisam ser permanentemente planejados, executados e avaliados. Buscando-se a qualidade do atendimento à comunidade interna e desta forma, afirmando a importância da qualificação de seu servidor, para o aprimoramento das atividades desenvolvidas e serviços prestados e por isso, visa organizar-se de modo a possibilitar a participação dos servidores em atividades de formação. Além disso, a exemplo do que já ocorre, as atividades continuarão a ser planejadas e executadas coletivamente e cooperativa sem prejuízo à instituição.
- Que todos os documentos solicitados estão apresentados no processo;
- A existência de vagas para Afastamento de servidores Técnico-administrativos em Educação.

### DA CONCLUSÃO/SITUAÇÃO

- *Inserção nos autos, o mesmo será homologado*), **ciência da chefia imediata** [unidade de lotação: DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DOCENTES - DAD \(ADMINISTRATIVO\)](#), neste mesmo parecer, unidade sem chefia, sendo a **COEG/PROGRAD**.
- Sendo assim, a CIS manifesta-se **favoravelmente** à solicitação do(a) servidor(a) **ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE**, **CPF: \*\*\*.647.032-\*\*** - **Siape: 2118670**, e encaminhará o processo para homologação do resultado preliminar.

**(Assinado digitalmente em 25/01/2023  
15:47 )**

**JESSE DA COSTA MACIEL**  
AUX EM ADMINISTRACAO  
Matricula: 2177509

**(Assinado digitalmente em 25/01/2023  
10:23 )**

**MARCOS SILVA ALBUQUERQUE**  
COORDENADOR ADJUNTO  
Matricula: 3961971

**(Assinado digitalmente em 25/01/2023  
11:01 )**

**NARITON ALBERTO FERREIRA  
SOARES**  
COORDENADOR  
Matricula: 2070039

**(Assinado digitalmente em 25/01/2023  
11:36 )**

**RENATO ARAUJO DA SILVA**  
COORDENADOR  
Matricula: 3058012

Para verificar a autenticidade deste documento entre  
em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de  
emissão e o código de verificação: **9a1a8e1917**